



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS - MG
Rua José de Barros Louzada, nº 40, Centro CEP:37.527-000
e-mail: camaradapedra@gmail.com
Site: conceicaodaspedras.cam.mg.gov.br
Tel: (35) 3664-1258

Projeto de Lei nº 1.102/2021: “Autoriza Viagem e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Conceição das Pedras, Benedito Carlos Pereira, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a custear viagem para promoção do Município no cenário Nacional, para tanto permitindo a disponibilização da quantia de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para pagamento de passagens de ônibus, táxi, estadia, aluguel de vestido e alimentação da participante de concurso de beleza, denominado “Miss Brasil TEEN”, que acontecerá nos dias 11 a 15 de dezembro do corrente ano na cidade de Curitiba, PR.

Parágrafo Único - O responsável pelo recebimento do valor será a senhora Helena Maria, de Souza, CPF 059.672.546-92. O valor recebido será para custear a participação de sua filha Sabrina Cássia Reis Souza, portadora do CPF 158.322.556-07 e de dois acompanhantes, Kelvin Tomaz da Silva CPF 099.906.086-44 e Karolayne de Fátima Daniel CPF 148.866.976-74.

Art. 2º. Para atender ao disposto no artigo anterior serão usados recursos do Orçamento Municipal, consignados na seguinte dotação 02.04.01.13.392.0010.2049.3.3.90.36.00 – Promoção de Festas e Eventos Culturais do Município, outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, que será suplementada se necessário.

Art. 3º. A participante e seus acompanhantes poderão ser conduzidos em veículo da municipalidade até a cidade de Pouso Alegre, MG.

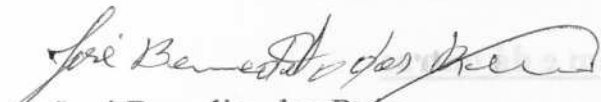
Art. 4º. A representante legal assinará termo de responsabilidade para autorizar a viagem, caso não acompanhe a filha e, ainda, deverão prestar contas da efetiva participação no evento, sob pena de indenização ao Município dos prejuízos causados.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS - MG
Rua José de Barros Louzada, nº 40, Centro CEP:37.527-000
e-mail: camaradapedra@gmail.com
Site: conceicaodaspedras.cam.mg.gov.br
Tel: (35) 3664-1258

Sala das Sessões, em 16 de novembro de 2021.


José Benedito dos Reis
Presidente da CMCP


Rita de Cássia Raimundo
1ª Secretária

APROVADO

Em primeira discussão em 16/11/2021.


Presidente da Câmara Municipal

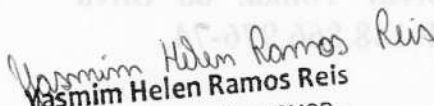
APROVADO

Em segunda discussão em 16/11/2021.


Presidente da Câmara Municipal

CERTIDÃO

Certifico que nesta data: 18/11/2021, o Projeto de Lei nº 1.102/2021, aprovado em duas sessões ordinária e extraordinária, foi publicado no quadro de avisos e no Site Oficial www.conceicaodaspedras.cam.mg.gov.br pela Câmara Municipal de Conceição das Pedras/MG. Eu, Yasmim Helen Ramos Reis, Assessoria e Assistência Geral da CM, o assino e dou fé. Sala das Sessões, aos 18/11/2021


Yasmim Helen Ramos Reis
Assessoria/ Assist. Geral CMCP